

# CI SMARG- Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande

CNPJ 00079634/0001-81 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº. 1.402/2004

Av. Belmira Avelar Silva, 122 – Quintiliano José da Silva – Santo Antônio do Amparo MG 37.262.000

Tel. 35 98871 – 2540 / 35 98871 2539

## PLANO DE TRABALHO

**PROPONENTE:** CISMARG - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO RIO GRANDE

**CNPJ N º:** 00.079.634/0001-81

**ENDEREÇO:** Av. Belmira Avelar Silva, 122 – Quintiliano José da Silva – Santo Antônio do Amparo/MG **TELEFONE:** (35) 98871 2540/ 98871 2539

**Custeio Transporte Sanitário – CISMARG**  
**BANCO DO BRASIL – Agência 2433-3 – Perdões- Conta Corrente 10.552-x**

**NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:**  
**Rodrigo Moraes Lamounier - Presidente**

**1- OBJETO:** Estabelecer as bases de cooperação para a implantação e o gerenciamento de um sistema de transporte sanitário intermunicipal, visando garantir aos usuários do Sistema Único de Saúde melhores condições nos seus deslocamentos para a realização de exames, consultas especializadas e demais atendimentos em saúde.

**2 - DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:** Implantação e gerenciamento de um sistema de transporte sanitário objetivando um conjunto de ações integradas voltadas para proporcionar aos pacientes do Sistema Único de Saúde dos Municípios signatários condições dignas de locomoção até as unidades de saúde localizadas na região. Essas ações, gerenciadas por uma única instituição, proporcionam, além do bem-estar dos pacientes, uma racionalização dos recursos disponíveis (humanos, materiais e financeiros) e a organização da assistência à saúde no que tange ao transporte de pacientes, evitando a superposição de atividades.

### **2.1 - DESCRIÇÃO DAS ROTAS DO TRANSPORTE DE USUÁRIOS:**

Conforme planilhas de rotas com consolidação dos dados – **Anexo I.**

### **3- DESPESAS:**

| <b>3.1 - CUSTOS VARIÁVEIS</b> |                    |            |
|-------------------------------|--------------------|------------|
| <b>3.1.1</b>                  | COMBUSTÍVEL        | 685.103,22 |
| <b>3.1.2</b>                  | LUBRIFICANTES      | 29.064,98  |
| <b>3.1.3</b>                  | RODAGEM            | 83.801,03  |
| <b>3.1.4</b>                  | PEÇAS E ACESSÓRIOS | 294.152,09 |
| <b>3.2- CUSTOS FIXOS</b>      |                    |            |
| <b>3.2.1</b>                  | DESPESAS GERAIS    | 168.192,00 |

**TOTAL GERAL: R\$1.260.313,32(UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).**

# CI SMARG- Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande

CNPJ 00079634/0001-81 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº. 1.402/2004

Av. Belmira Avelar Silva, 122 – Quintiliano José da Silva – Santo Antônio do Amparo MG 37.262.000

Tel. 35 98871 – 2540 / 35 98871 2539

## 4– RECURSOS HUMANOS

O consórcio contratará um Coordenador do Transporte Sanitário, os motoristas e auxiliares de saúde serão cedidos ao CISMARG, pelos municípios origem de rotas, listados abaixo, ficando a remuneração destes a cargo das prefeituras.

Serão treinados dois profissionais de cada categoria, indicados pelas prefeituras ,ficando um como suplente.

O CISMARG fornecerá uniforme para estes profissionais e terá autonomia, fazendo o controle da prestação de serviços, procurando a qualidade total.

| ITEM | MUNICÍPIO               |
|------|-------------------------|
| 1    | Candeias                |
| 2    | Campo Belo              |
| 3    | Oliveira                |
| 4    | Passa Tempo             |
| 5    | São Francisco de Paula  |
| 6    | Santo Antônio do Amparo |
| 7    | Santana do Jacaré       |

## .5– RECEITAS - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Deliberado em reunião do Conselho de Prefeitos em 02 de janeiro de 2024:

Os repasses ocorrerão em valores fixos no dia vinte de cada mês, por meio de depósito bancário em conta corrente específica para este fim.

| Municípios:             | Valor Mensal      | Valor/ANO           |
|-------------------------|-------------------|---------------------|
| CANDEIAS                | 5.657,00          | 67.884,00           |
| CAMPO BELO              | 21.050,22         | 252.602,64          |
| OLIVEIRA                | 31.120,41         | 373.444,92          |
| PASSA TEMPO             | 11.567,47         | 138.809,64          |
| SÃO FRANCISCO DE PAULA  | 10.753,79         | 129.045,48          |
| SANTO ANTÔNIO DO AMPARO | 15.194,21         | 182.330,52          |
| SANTANA DO JACARÉ       | 9.683,01          | 116.196,12          |
| <b>TOTAL</b>            | <b>105.026,11</b> | <b>1.260.313,32</b> |

# CI SMARG- Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande

---

CNPJ 00079634/0001-81 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº. 1.402/2004

Av. Belmira Avelar Silva, 122 - Quintiliano José da Silva - Santo Antônio do Amparo MG 37.262.000

Tel. 35 98871 - 2540 / 35 98871 2539

Santo Antônio do Amparo, 02 de Janeiro de 2024.

---

Município de Candeias

---

Município de Passa Tempo

---

Município de São Francisco de Paula

---

Município de Santo Antônio do Amparo

---

Município de Campo Belo

---

Município de Oliveira

---

Município de Santana do Jacaré

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião  
do Alto Rio Grande – CISMARG

---

Rodrigo Moraes Lamounier - Presidente

TESTEMUNHAS:

---

Nome:  
CPF:

---

Nome:  
CPF:

# CI SMARG- Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Rio Grande

---

CNPJ 00079634/0001-81 – Lei de Utilidade Pública Municipal nº. 1.402/2004

Av. Belmira Avelar Silva, 122 - Quintiliano José da Silva - Santo Antônio do Amparo MG 37.262.000

Tel. 35 98871 - 2540 / 35 98871 2539